

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria

PORTARIA Nº006/2020 de 11 de dezembro de 2020. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar Nº140/2011, na Lei Estadual Nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, nas Resoluções CEPRAM Nº4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº255/2009 e Decreto regulamentar Nº039/2020 e, tendo em vista o que consta do Processo Nº 0013-LAS/2020 e aprovação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, **RESOLVE:** **Art.1º** Conceder a Licença Ambiental Simplificada – LAS, válida pelo período de 2 (dois) anos ao: **POSTO LOBA COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA ME**, C.N.P.J.: 19.420.186/0001-66, localizado na Avenida Ulisses Guimarães, nº 01, as margens da BA 148, zona urbana, Ibipeba-Bahia, para a **REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, dentro das coordenadas: S 11° 47' 40,0" e W 41° 53' 47,2"; mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes e demais artigos que constam na íntegra da Portaria e Certificado, no referido processo. **Presidente do CONDEMA WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO**



PORTARIA Nº005/2020 de 11 de dezembro de 2020. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar Nº140/2011, na Lei Estadual Nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, nas Resoluções CEPRAM Nº4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº255/2009 e Decreto regulamentar Nº039/2020 e, tendo em vista o que consta do Processo Nº 002/2019.LAS.002/2019 e aprovação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, **RESOLVE:** **Art.1º** Conceder Licença Ambiental Simplificada – LAS, válida pelo período de 3 (três) anos a: **CELL SITE SOLUTION – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA**, C.N.P.J.: 15.811.119/0001-11, para a infraestrutura de suporte para Estação Rádio Base sem operador, dentro das coordenadas: S 11° 36' 34,80" e W 042° 6' 27,20", para a implantação de Torre de Estação Rádio-Base de nome 74060004 BAIBB03, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos seguintes condicionantes e demais artigos que constam na íntegra da Portaria e Certificado, no referido processo. **Presidente do CONDEMA WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO**



PORTARIA Nº004/2020 de 11 de dezembro de 2020. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar Nº140/2011, na Lei Estadual Nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, nas Resoluções CEPRAM Nº4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº255/2009 e Decreto regulamentar Nº039/2020 e, tendo em vista o que consta do Processo Nº 0011-LAS/2020 e aprovação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, **RESOLVE:** **Art.1º** Renovar Licença Ambiental Simplificada – LAS, válida pelo período de 2 (dois) anos ao: **POSTO LAGOA DO CEDRO**, C.N.P.J.: 21.870.276.0001-09, localizado à Rua Ibipeba, nº 69, no Povoado de Lagoa do Cedro, zona rural, Ibipeba-Bahia, para a **REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, dentro das coordenadas: S 11° 42' 41,2" e W 42° 03' 49,2"; mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes e demais artigos que constam na íntegra da Portaria e Certificado, no referido processo. **Presidente do CONDEMA WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO**

